



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1083

segunda-feira, 30 de outubro de 2023

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	2
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2023.....	2
PROCESSO Nº 138/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
PROCESSO LICITATÓRIO 157/2023 – TIPO: PREGÃO ELETRÔNICOS Nº 45/2023.....	2
ADITIVO Nº 001/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.....	2
TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 105/2023.....	2
ADITIVO Nº 001/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.....	4
TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 104/2023.....	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2023 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2023.....	5
JURÍDICO.....	6
PORTARIA Nº.063, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.....	6
“Nomeia Gestor de Parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil relacionadas a secretaria municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo e dá outras providências”.....	6
PROCESSO DE PARCERIA/INEXIGIBILIDADE Nº.002/2023.....	8
Termo de Colaboração nº.001/2023.....	8
PROCESSO DE PARCERIA/INEXIGIBILIDADE Nº.003/2023.....	9
Termo de Colaboração nº.002/2023.....	9

PODER EXECUTIVO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1083

segunda-feira, 30 de outubro de 2023

LICITAÇÕES

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2023

PROCESSO Nº 138/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para complementação da merenda escolar do Município de Santana da Vargem/MG.

Contratado: **ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS - ME**, portadora do CNPJ/MF sob o n.º 25.052.801/0001-21, localizada à Rua Sassafrás, n.º 15, bairro Jardim Novo Horizonte, na cidade de Boa Esperança, Estado de (MG) Minas Gerais, CEP 37170-000.

Vigência: 27/10/2023 à 27/10/2024

Valor Estimado: R\$8.312,00 (oito mil, trezentos e doze reais)

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 157/2023 – TIPO: PREGÃO ELETRÔNICOS Nº 45/2023

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 45/2023 – Processo Licitatório nº 157/2023. Objeto: **Pregão para aquisições de equipamentos para implantação do Laboratório Municipal de Entomologia, junto aos serviços municipais de Vigilância em Saúde.** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **08/11/2023** a partir das 08h00min com término no dia **21/11/2023** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **21/11/2023**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

ADITIVO Nº 001/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 105/2023



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1083

segunda-feira, 30 de outubro de 2023

CONTRATO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM E A ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ZQ.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa na Praça Padre João Maciel Neiva 15, no centro de Santana da Vargem – MG CEP 37.195-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José Elias Figueiredo, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade nº MG 3.188.390, SSP MG, regularmente inscrito no CPF nº 538.513.406-63, residente e domiciliado à Rua Antônio Carlos da Silva, nº81, Centro, Santana da Vargem MG, CEP: 37.195.000 doravante denominado **CONCEDENTE**, e Talita de Araújo Reis Silva, representando a **ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ZQ**, inscrita no CNPJ nº 06.086.463/0001-02, sediada no endereço na Rua Antenor Chagas, nº32A, Centro, na cidade de Santana da Vargem/MG, doravante denominado **BENEFICIÁRIO**, ajustam e firmam o presente aditivo ao contrato, em conformidade com a Lei Federal 13.019/14 e suas alterações posteriores, demais normas legais atinentes à espécie e nos termos do Chamamento Público 18/2023 – Processo Administrativo nº26 – edital para concessão de auxílio financeiro às escolas de samba do Carnaval de Santana da Vargem, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a concessão de auxílio financeiro à Escola de Samba Coisa Nossa, para a devida realização do carnaval 2024, sob os quais, a OSC custeará o que for necessário para o desfile em Santana da Vargem/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1 O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será da data de assinatura até o fim do exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1 – O Concedente arcará com o montante apurado de mais R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pagos em uma única parcela, além dos demais valores contidos no contrato 105/2023, destinado a aquisição de bens e serviços necessários para realização do carnaval 2024.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1083

segunda-feira, 30 de outubro de 2023

Santana da Vargem/MG, 27 de outubro de 2023.

José Elias Figueiredo

Prefeito Municipal

Edson Silva Araújo

Representante da Escola

TESTEMUNHAS: _____

Nome e CPF

Nome e CPF

ADITIVO Nº 001/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 104/2023

CONTRATO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM E A ESCOLA DE SAMBA COISA NOSSA.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa na Praça Padre João Maciel Neiva 15, no centro de Santana da Vargem – MG CEP 37.195-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José Elias Figueiredo, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade nº MG 3.188.390, SSP MG, regularmente inscrito no CPF nº 538.513.406-63, residente e domiciliado à Rua Antônio Carlos da Silva, nº81, Centro, Santana da Vargem MG, CEP: 37.195.000 doravante denominado **CONCEDENTE**, e Talita de Araújo Reis Silva, representando a **ESCOLA DE SAMBA COISA NOSSA**, inscrita no CNPJ nº 21.419.122/0001-97, sediada no endereço na Rua Boa Esperança, nº95, Centro, na cidade de Santana da Vargem/MG, doravante denominado **BENEFICIÁRIO**, ajustam e firmam o presente contrato, em conformidade com a Lei Federal 13.019/14 e suas alterações posteriores, demais normas legais atinentes à espécie e nos termos do Chamamento Público 18/2023 – Processo Administrativo nº26 – edital para concessão de auxílio financeiro às escolas de samba do Carnaval de Santana da Vargem, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1083

segunda-feira, 30 de outubro de 2023

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a concessão de auxílio financeiro à Escola de Samba Coisa Nossa, para a devida realização do carnaval 2024, sob os quais, a OSC custeará o que for necessário para o desfile em Santana da Vargem/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1 O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será da data de assinatura até o fim do exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1 – O Concedente arcará com o montante apurado de mais R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pagos em uma única parcela, além dos demais valores contidos no contrato 104/2023, destinado a aquisição de bens e serviços necessários para realização do carnaval 2024.

Santana da Vargem/MG, 27 de outubro de 2023.

José Elias Figueiredo

Prefeito Municipal

Talita de Araújo Reis Silva

Representante da Escola

TESTEMUNHAS: _____

Nome e CPF

Nome e CPF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2023 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2023

Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de buffet para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde”.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratado: Alecia Teodoro Vilela Silva, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.416.724/0001-90, com sede a Rua Luiz Furtado de Abreu, n.º 916, bairro Centro, cidade de Santana da Vargem, Estado Minas Gerais, CEP 37195-000.

Valor da contratação: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Vigência: 27/10/2023 a 27/12/2023.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1083

segunda-feira, 30 de outubro de 2023

JURÍDICO

PORTARIA Nº.063, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

“Nomeia Gestor de Parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil relacionadas a secretaria municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Designar o Sr. Levi Pereira Miranda Júnior, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo como Gestor das parcerias firmadas entre o Município e Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

Paragrafo único. Os efeitos desta Portaria se estenderão aos termos aditivos das parcerias mencionadas neste artigo, caso estes sejam firmados.

Art.2º. São obrigações do Gestor de Parceria:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - Avaliar o andamento e concluir se objeto da parceria foi executado conforme pactuado;
- III - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação;
- IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação, o qual devera conter:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1083

segunda-feira, 30 de outubro de 2023

a) a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas no Plano de Trabalho;

b) a análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

c) os valores efetivamente transferidos pela administração pública e valores comprovadamente utilizados;

d) quando for o caso, os valores pagos em espécie, os custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;

e) a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas;

f) análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

V -Informar ao Prefeito Municipal a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

VI -Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei Federal no 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 30 de outubro de 2023.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1083

segunda-feira, 30 de outubro de 2023

PROCESSO DE PARCERIA/INEXIGIBILIDADE Nº.002/2023

Termo de Colaboração nº.001/2023.

Partícipes: SANTANA DA VARGEM/MG – CNPJ nº.18.245.183/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTANA DA VARGEM – APAE.

Representantes legais: Município de Santana da Vargem/MG: Jose Elias Figueiredo – Prefeito Municipal e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santana da Vargem - APAE: Beatriz de Souza Pereira – Presidente.

DENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA: Formalização de Parceria entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve Recursos Federais, na modalidade emenda Parlamentar SIGTV-EM.PARL.FEDERAL 202339760001, no âmbito de Estruturação da Rede de Serviços dos SUAS – EMENDAS INDIVIDUAIS, por meio da Programação 315830020230002, corresponde ao Repasse de Recursos advindos do Deputado Federal EMÍDIO ALVES MADEIRA JÚNIOR.

Objeto Proposto: O Termo formalizado tem por objeto o repasse de recursos financeiros para ser utilizado no apoio e manutenção dos serviços e projetos, com vistas ao provimento de toda a demanda Vargense de vagas para atendimento em educação especial de alunos com deficiência intelectual e múltipla, compreendendo o fornecimento de material humano especializado, espaço físico apropriado, serviços de transporte, alimentação, lazer, educação, saúde, serviço pedagógico específico e oficinas, objetivando desde já a garantia da cidadania e dos direitos fundamentais dos munícipes portadores de necessidades especiais.

Critério de Escolha: Inexigibilidade conforme art. 29, 31 e 32 da Lei 13.019/2014, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas somente pela própria Entidade.

Período: Data da assinatura até 31/12/2023.

Valor: As despesas estimam R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Recursos Orçamentários:02.02081.0801.08.243.2233, elemento de despesa nº.335041.

Data de Assinatura: 31 de outubro de 2023.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1083

segunda-feira, 30 de outubro de 2023

PROCESSO DE PARCERIA/INEXIGIBILIDADE Nº.003/2023

Termo de Colaboração nº.002/2023.

Partícipes: SANTANA DA VARGEM/MG – CNPJ nº.18.245.183/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTANA DA VARGEM – APAE.

Representantes legais: Município de Santana da Vargem/MG: Jose Elias Figueiredo – Prefeito Municipal e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santana da Vargem - APAE: Beatriz de Souza Pereira – Presidente.

DENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA: Formalização de Parceria entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve Recursos Federais, na modalidade emenda Parlamentar SIGTV-EM.PARL.FEDERAL 202339240003, no âmbito de Estruturação da Rede de Serviços dos SUAS – EMENDAS INDIVIDUAIS, por meio da Programação 315830020230002, corresponde ao Repasse de Recursos advindos do Deputado Federal GERALDO JUNIO DO AMARAL.

Objeto Proposto: O Termo formalizado tem por objeto o repasse de recursos financeiros para ser utilizado no apoio e manutenção dos serviços e projetos, com vistas ao provimento de toda a demanda Vargense de vagas para atendimento em educação especial de alunos com deficiência intelectual e múltipla, compreendendo o fornecimento de material humano especializado, espaço físico apropriado, serviços de transporte, alimentação, lazer, educação, saúde, serviço pedagógico específico e oficinas, objetivando desde já a garantia da cidadania e dos direitos fundamentais dos munícipes portadores de necessidades especiais.

Critério de Escolha: Inexigibilidade conforme art. 29, 31 e 32 da Lei 13.019/2014, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas somente pela própria Entidade.

Período: Data da assinatura até 31/12/2023.

Valor: As despesas estimam R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Recursos Orçamentários:02.02081.0801.08.243.2234, elemento de despesa nº.335041.

Data de Assinatura: 31 de outubro de 2023.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1083

segunda-feira, 30 de outubro de 2023

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Conteudista Licitações: Roberta Grazielle Barbosa

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa